



Brasília, 05 de dezembro de 2017.

**Referência: RenovaBio**

Aos Excelentíssimos Senhores Senadores  
Líderes Parlamentares e Membros do Senado Federal

**Conclamamos Vossas Excelências a votar em caráter de urgência, como o fez a Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 160/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis, o RenovaBio.**

O RenovaBio é uma política de Estado que, de forma inédita, busca estabelecer uma estratégia conjunta entre agentes públicos e privados, no intuito de reconhecer e valorizar o papel de todos os biocombustíveis como instrumentos para a descarbonização da matriz brasileira de transportes.

Nesse sentido, o RenovaBio tem como objetivos principais reduzir as emissões nacionais de gases causadores do efeito estufa (GEE) no setor de combustíveis, em linha com os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo Mundial do Clima, e garantir a segurança energética e o abastecimento nacional.

Em vista da consecução desses objetivos, é fundamental o aumento da produção brasileira de biocombustíveis.

Até 2030, o mercado automotivo deve crescer 3% ao ano, com os modelos flex fuel respondendo por 95% das vendas. O consumo anual de combustíveis leves aumentará mais de 30%, saltando para patamares superiores a 65 bilhões de litros. Considerando ainda a absoluta ausência de novas refinarias e consequente estagnação da produção interna de gasolina, o avanço do déficit nacional da oferta de combustíveis é certo, podendo superar os 10 bilhões de litros em um futuro próximo.

Simultaneamente, a expansão da disponibilidade dos biocombustíveis depende de investimentos maciços, tanto na área agrícola quanto industrial, de médio e longo prazos. No caso do etanol, por exemplo, esses investimentos, além de elevados, apresentam um período de maturação longo, posto ser equivalente ao ciclo vegetativo da cana-de-açúcar (6 anos). Já na área industrial é obrigatória a ampliação da capacidade produtiva instalada, além de reinvestimentos anuais pela indústria



sucroenergética voltados à reposição de máquinas e implementos agrícolas, à renovação da lavoura e à reposição dos equipamentos industriais.

Portanto, nesse cenário de falta de políticas públicas pró-renováveis, demanda crescente por combustíveis e oferta inerte, o déficit nacional nesse segmento terá que ser suprido da pior forma: por meio de maiores importações de fontes fósseis e poluentes.

O tempo urge. O RenovaBio, iniciativa capaz de reverter esse futuro adverso ao País, ainda dependerá de regulamentação. Sem a sua rápida aprovação, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil serão inexequíveis; o País aprofundará a sua dependência do petróleo importado; e, mais ainda, inúmeros benefícios potenciais, oriundos da promoção da oferta doméstica de biocombustíveis, serão extintos. Dentre esses benefícios vale citar a criação de novos empregos na cadeia; a redução de emissões; e o estímulo à ampliação da capacidade produtiva nacional com novos investimentos significativos.

Considerando os argumentos acima elencados, apoiam este manifesto as seguintes frentes atuantes no Congresso Nacional:

**Frente Parlamentar da Agropecuária**

**Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético**

**Frente Parlamentar Mista do Biodiesel**

**Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos**

**Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo**

**Frente Parlamentar Mista em Defesa das Energias Renováveis, Eficiência Energética e Portabilidade da Conta de Luz**